



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 043, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**Considerando** informações recebidas pelo Gestor quanto ao falecimento de cidadão nas imediações de área sob guarda de servidores da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES;

**Considerando** que é dever da Administração Pública apurar fatos que ensejam responsabilizações futuras ao Ente Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Criar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS ADSTRITOS AO FALECIMENTO DO CIDADÃO MATEUS FRANCISCO DA SILVA**, e verificar quais providências deverão ser adotadas por esta Administração a fim de preservar o interesse da coletividade.

**Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo elencados para compor a referida Comissão:**

VITOR VICENTE GUANANDY	PRESIDENTE
JALMAS FERREIRA GREIS	RELATOR
JORGE ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO
SEBASTIÃO DA CUNHA SENA	MEMBRO

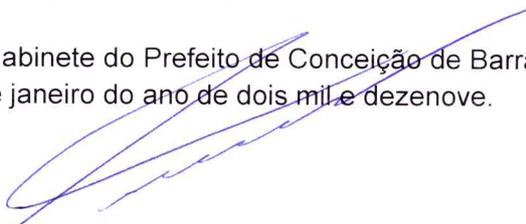
**Parágrafo único:** Nos casos de impedimento do presidente a Comissão, esta será exercida por qualquer um dos membros.

**Art. 3º -** Fixo como prazo para conclusão do trabalho, 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste ato, podendo ser prorrogados por igual período, mediante a justificativa plausível e devidamente fundamentada.

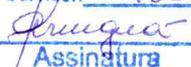
**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
**Prefeito**

  
Sebastião da Cunha Sena  
**Gestor de Governo**  
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>diário oficial</u>
Em <u>21 / 01 / 19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura